



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1295 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 803/2000-PMDG

De: 02 de Março de 2000

Dispõe sobre desapropriação de área de terra, no perímetro urbano da cidade, para construção da CASA DO MENOR INFRATOR.

O Prefeito do município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica desapropriada uma área de terra no perímetro urbano da cidade, pertencente ao Sr. GERALDO ANTONIO MAIA CÂMARA, portador do CPF - 018.469.654-20, avaliada em: R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinada à construção da CASA DO MENOR INFRATOR.
- Art. 2º - A área de terra desapropriada mede: 6.336 m² (seis mil trezentos e trinta e seis metros quadrados) e tem as dimensões seguintes: Frente, 96 m/lin. - Fundos, 96 m/lin. - Lateral direita, 70 m/lin. - Lateral esquerda, 62 m/lin. , e tem as confrontações seguintes: ao NORTE, com a propriedade do Sr. Manoel Lopes Santana; ao SUL, com terras do desapropriado; ao LESTE, com a Rua Manoel Simplicio do Nascimento e ao OESTE, com o riacho VENEZA.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 02 de Março de 2000


LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

Publicada e registrada nesta data


JOSÉ CLENIO SANDES
Sec. Mun. de Administração

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 CHICAGO
CHICAGO, ILL. 60637

